

Jaguaribe, 02 de junho de 2014

Edição Nº: 1788

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 03 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da **CONCORRÊNCIA Nº 28.03.01/2014**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS URBANO E RURAL II DE 06 SALAS PADRÃO FNDE, SENDO 01 (UM) NA COMUNIDADE DE JENIPAPEIRO E 01 (UM) NA COMUNIDADE DE SÍTIO IPUEIRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** Jaguaribe - CE, 30 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

***** **

Portaria de Viagem Nº - 098/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **DESLOCAMENTO PARA AUILIAR NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CEARA. NO PERÍODO DE 02/06 A 06/06; 09/06 A 13/06 E 16/06/ A 18/06.**RESOLVEDESIGNAR **JOSÉ ELANIO DE SOUSA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 13,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/06/2014 a 18/06/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Junho de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº - 099/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **INTERGALIGAR REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE.**RESOLVEDESIGNAR **FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/06/2014 a 02/06/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Junho de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

***** **

DECRETO DE N.º 701, de 02 de junho de 2014. Decreta o reajuste de tarifa mínima de consumo de água, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.”O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**CONSIDERANDO**a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto ao abastecimento de água potável nesta Urbe;**CONSIDERANDO** que no ano de 2013, não foi realizado quaisquer reajustes da tarifa de água por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará;**CONSIDERANDO** que o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) encerrou 2013 com alta de 5,56%(cinco vírgula cinquenta e seis por cento; e que o INPC mede a variação dos preços para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados;**DECRETA:Art. 1º.** Reajusta a tarifa mínima de consumo de água potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, bem como as taxas de serviços, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 5,56%(cinco vírgula cinquenta e seis por cento).**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, **02 de Junho de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

Decreto Nº 703, de 02 de junho de 2014 Decreta: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para atender à(s) necessidades(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0009-1201-17.512.0033.1.053 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** Crédito(s): 4.4.90.51.00 – **Obras e Instalações** - R\$ 30.000,00; Classificação Orçamentária Natureza 0009-1201-17.512.0033.2.074 - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – Crédito(s): 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** R\$ 396.000,00; 4.4.90.51.00 – **Obras e Instalações** R\$ 60.000,00. Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Classificação Orçamentária Natureza 0019-1201-17.512.0033.2.074 – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** 3.1.90.13.00 – **Obrigações Patronais** R\$ 100.000,00; 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo.** Anulação(ões) R\$ 150.000,00; 4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Materiais Permanentes** R\$ 60.000,00; **Outras Fontes para Abertura de Crédito: Superávit Financeiro:** R\$ 176.000,00. Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 02 de junho de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Rescindir em 02.06.2014 o Contrato nº 109/2014 de 02 de maio de 2014 - Matrícula 130517-4 da prestadora de serviço Sra. **Ana Maria Pereira Oliveira** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Hospital Municipal de Jaguaribe.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,**ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.**JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Rescindir em 02.06.2014 o Contrato nº 097/2014 de 07 de março de 2014 - Matrícula 130476-3 da prestadora de serviço Sra. **Francisca Figueiredo Peixoto** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, deste município.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,**ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.**JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Rescindir em 02.06.2014 o Contrato nº 110/2014 de 05 de maio de 2014 - Matrícula 130512-3 do prestador de serviço Sr. **Francisco dos Santos Bento** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde – SESAU - Unidade de Trabalho Hospital Municipal de Jaguaribe.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,**ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.**JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058 /2014 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **Glauce Maria Gomes Diógenes**, admitida em 16.07.2010 ocupante do cargo de Médico Auditor - Matrícula 100340-2 lotada na Secretaria de Saúde – SESAU, a partir de 02.06.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003..Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,**ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.**JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Prefeito Municipal

Jaguaribe, 02 de junho de 2014

Edição Nº: 1788

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059 /2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Marcos Adauto Pinheiro Pontes** admitido em 01.04.1986 ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula 010275-0 lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, a partir de 02.06.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma ter sido aposentado em 13.12.2013. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Nomeia **FRANCISCO DOS SANTOS BENTO** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.205, de 23 de maio de 2014, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO DOS SANTOS BENTO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.06.2014 o Contrato nº 12.02.001/2013 de 02 de dezembro de 2013 – Matrícula 50 do prestador de serviço Sr. José Herculano Bandeira Pereira do cargo de Ajudante de Saneamento, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.** Jaguaribe-CE, 02 de junho de 2014. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE

***** **

PORTARIA Nº 100/2014 de 02 de junho de 2014. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - Designar a servidora Maria Ozilene Moreira Alves, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Administrativa, no mês de junho de 2014. Tendo em vista a substituição do servidor Paulo Parente Sabino. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, em 02 de junho de 2014. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUA O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe – CE, torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente à **CONTRATO Nº 01.08.001/2014. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA SERVIÇOS DE SPOT'S, VINHETAS INFORMATIVAS DISTRIBUÍDAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO. **CONTRATADO(A):** J. L. RODRIGUES RÁDIO, PUBLICIDADE E EVENTOS – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Jacqueline Leite Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na Cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe - CE, 02 de Junho de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 053.1, DE 02 DE JUNHO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Liduína Vaz de Souza**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Planejamento, Nível CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.2, DE 02 DE JUNHO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Elizomar Diógenes de Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.3, DE 02 DE JUNHO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor da Atenção Especializada Ambulatorial, Nível CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de junho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.4 DE 02 DE JUNHO DE 2014. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 023.22, de 07.03.2014, **Antonio Arisvan Lima Diniz**, Motorista D, constante da Portaria nº 072.3/6, de 04.06.2013, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Damião Paulo Vidal Pequeno**, Motorista e **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, constantes da Portaria nº 029.1, de 02.04.2014, **Elisandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 013.7, 04.02.2014, **Francisca Josélia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.9, de 02.07.2013, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.2, de 05.05.2014, **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 147.4, de 04.11.2013 e **Sílvia Helena Leite Barbosa da Frota**, Enfermeira, constante da Portaria nº 138.5, de 02.10.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 053.5, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do servidor, **Rafael Lima de Menezes**, Médico, constante da Portaria nº 023.25, de 07.03.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Jaguaribe, 02 de junho de 2014

Edição Nº: 1788

PORTARIA Nº 053.6 DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Alzira Figueiredo da Silva, Gari, Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos Alberto Lima Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito e **Francisca Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, constantes da Portaria nº 029.5, de 02.04.2014, **Raimundo Alves Bandeira**, Gari, constante da Portaria nº 023.18, de 07.03.2014 e **Maria José Neves da Silva**, Gari, constante da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Francisco Pereira Nunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 023.18, de 07.03.2014, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, **Francisco César de Sousa Pinheiro**, Fiscal de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014 e **Francisco Robério de Lima Peixoto**, Motorista, constante da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 029.5, de 02.04.2014, **Moacir Peixoto Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 209.1, de 02.08.2011, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Francisco Matias da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Wellington Freire Moura**, Agente de Saúde em Endemias, **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Jorgimar Alves de Oliveira**, Agente de Saúde em Endemias e **Francisca Elizvania Marques Moraes**, Telefonista, constantes da Portaria nº 044.3, 05.05.2014, **Camilla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeira, constante da Portaria nº 030.6, de 07.04.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Daniele Pereira Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 036.1, de 15.04.2014, **Núbia Maria da Silva Bezerra**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 013.8, de 04.02.2014, **Raquel Pinheiro Araújo**, Gari, **Arlene Moreira de Freitas Cruz**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Lúcia Cândido da Silva Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Miriene Vidal Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 053.7 DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de insalubridade dos servidores municipais, **Ana Maria Pereira Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 043.16, de 02.05.2014 e **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 044.5, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 053.8, DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.4, de 02.07.2013, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 029.8, de 02.04.2014, **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 002.7, de 03.01.2014, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Madalena Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.9, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 053.9 DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Diana Ferreira Aragão**, Médica, constante da Portaria nº 013.13, de 04.02.2014, **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 023.23, de 07.03.2014, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 023.29, de 07.03.2014, **Rafael Lima de Menezes**, Médico, constante da Portaria nº 044.13, de 05.05.2014, **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **AntoniaRivaneide Bezerra de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem e **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 029.4, de 02.04.2014, **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Edna Maria de Queirós Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente "A" e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.12, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.10, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Eliene Feliciano Diógenes Costa**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Conferências e Comunicação, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de junho de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.11, DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Maria Josete Barbosa Parente**, Matrícula nº 010898-7, constante da Portaria nº 013.16, de 04.02.2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.12, DE 02 DE JUNHO DE 2014.Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Maria de Fátima Bezerra**, matrícula nº 010838-3 e **Maria Muniz Gomes**, matrícula nº 080929-2, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012 e **Maria Mariana Saldanha**, matrícula nº 010923-1, constante da Portaria nº 094.8, de 02.07.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 053.13 DE 02 DE JUNHO DE 2013.Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da

Jaguaribe, 02 de junho de 2014

Edição Nº: 1788

gratificação de deslocamento do Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, constante da Portaria nº 044.14, de 05.05.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 053.14 DE 02 DE JUNHO DE 2014. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, dos servidores **Alaídice da Silva Maciel**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Antonia Lucivania Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonio Aldenir Silva dos Santos**, Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, **Francisca Irandi Araújo**, Agente Administrativo, **Francisca Maria Diógenes Amancio**, Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Gislane Noronha Couto**, Atendente “A”, **Kílvia Mara Leite Peixoto**, Agente Comunitário de Saúde, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira**, Odontólogo, **Lúcia de Fátima Sousa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Lúcia Fátima de Lima Oliveira**, Coordenador de Setor de Saúde Bucal, **Marcela Maurício da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Marco Antonio Leal Távora**, Cirurgião Dentista, **Mardonio Rozena da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Cecília da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria da Conceição Diógenes Granja**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria das Candeias Saldanha**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Maria das Candeias Lima de Menezes**, Secretário Adjunto, **Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda**, Visitador Sanitário, **Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Tatiana Nogueira Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Renielha Bezerra Duarte**, Auxiliar de Enfermagem, **Ridna Bezerra Aires**, Cirurgião Dentista e **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.16, de 05.05.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

Decreto Orçamentário Nº 702, de 2 de Junho de 2014

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (Des) R\$
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	231.300,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	6.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	860,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	11.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.357,75
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	4.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.850,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	249,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	4.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	4.005,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	65.681,61
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	14.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.200,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	5.100,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	4.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	9.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	65.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	75.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	172.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	50.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	500,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	25.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	53.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	5.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	227.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	40.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	140,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	50,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	127.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	188.000,00
Total das Anulações R\$	1.435.293,56
Total R\$	1.435.293,56

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 2 de Junho de 2014.

Decreto Orçamentário Nº 702, de 2 de Junho de 2014

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO

***** **

Jaguaribe, 02 de junho de 2014

Edição Nº: 1788